

DECRETO 62/85

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da Letra "B" do art. 3º da Lei n.º 367/84, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$110.365.000 ( CEMTO E DEZ MILHÕES TRE ZENTOS E SESSENTA E CO MIL CRUZEIROS ), nas rubricas abaixo especificadas do orçamento vigente:

<b>ORGÃO 1 - LEGISLATIVO</b>	
UNIDADE 1.1 - Secretaria.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo :	260.000
Soma da Unidade 1.1 :	<u>260.000</u>
<b>ORGÃO 2 - EXECUTIVO</b>	
UNIDADE 2.1 - Gabinete e e Secretaria.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos :	3.030.000
Soma da Unidade 2.1 :	<u>3.030.000</u>
UNIDADE 2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo :	3.500.000
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Encargos de Dívida Interna	
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas :	870.000
Soma da Unidade 2.2 :	<u>4.370.000</u>
UNIDADE 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil :	13.000.000

Continua ...



## CONTINUAÇÃO — DEC.62/85

3.1.2.0 - Material de Consumo : .....	<u>9.000.000</u>
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais : .....	<u>50.000</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos : .....	<u>1.055.000</u>
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais	
3.2.2.1 - Transferências à União (PNAE E MOBRL) : ....	<u>5.200.000</u>
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações : .....	<u>12.000.000</u>
Soma da Unidade 2.3 : .....	<u>40.305.000</u>
UNIDADE 2.4 - Serviços Urbanos e de Obras Públicas.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo : .....	<u>2.500.000</u>
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0 - Transferências à Instituições Privadas	
4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de Capital : .....	<u>800.000</u>
Soma da Unidade 2.4 : .....	<u>3.300.000</u>
UNIDADE 2.5 - Serviços de Saúde, Assistência e Previdência.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos : .....	<u>300.000</u>
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.2 - Pensionista : .....	<u>800.000</u>
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas : .....	<u>6.000.000</u>
Soma da Unidade 2.5 : .....	<u>7.100.000</u>
UNIDADE 2.6 - Serviços Municipal de Estradas de Rodagem.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	

CONTINUA



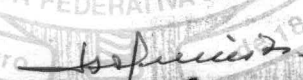
## CONTINUAÇÃO - DEC. 62/85

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil : .....	<u>4.000.000</u>
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações : .....	<u>17.000.000</u>
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente : .....	<u>31.000.000</u>
Soma sa Unidade 2.6 : .....	<u>52.000.000</u>
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO : .....	<u>110.365.000</u>

Art. 2º - Para ocorrer às despesas previstas no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação conforme art. 43, 5 1º, item II da Lei 4.320/64, e até o valor de Cr\$ 110.365.000 ( CENTO E DEZ MILH TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS ).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 14 de Outubro de 1985.

  
Heleno José de Almeida  
- Prefeito Municipal -

Luzia Maria de Oliveira Portilho  
- Secretária-Tesoureira -